

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOÃO MAGALHÃES
CNPJ: 02.769.991/0001-05
ENDEREÇO: RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO. Nº 700. BAIRRO: CÁGADO
E-MAIL: magalhaesemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: (85)996486747
PROCESSO Nº: 02 /2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de limpeza , conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Emeief João Magalhães de Oliveira no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

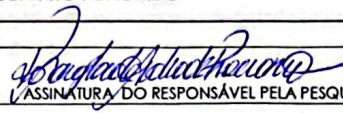
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de maio de 2025



ROSÂNGELA DE ANDRADE PRACIANO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA JORNADA AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 02/2025																																																																																																															
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA																																																																																																															
3	Nº DO CNPJ: 02.769.991/0001-05																																																																																																															
4	ENDEREÇO: RUA RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO, Nº 700. BAIRRO : CÁGADO																																																																																																															
5	MARACANAÚ: 09 / 05 / 2025																																																																																																															
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 / 05 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																																																															
7	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																																																															
7	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="6" style="text-align: center;">BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</th> </tr> <tr> <th style="width: 5%;">QUADRO 1</th> <th style="width: 10%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 10%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 10%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">01</td> <td>AGUÁ SANITÁRIA-(CAIXA COM 12 l) -para limpeza e desinfecção</td> <td style="text-align: center;">CAIXA</td> <td style="text-align: center;">10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">02</td> <td>SABÃO EM PÓ- (FARDO COM 30 PACOTES- 500 gramas)</td> <td style="text-align: center;">FARDO</td> <td style="text-align: center;">03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">03</td> <td>MULTI-USO I(CAIXA COM 12 FRASCO DE 500ML)</td> <td style="text-align: center;">CAIXA</td> <td style="text-align: center;">08</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">04</td> <td>DESINFETANTE – 5 litros</td> <td style="text-align: center;">UNID</td> <td style="text-align: center;">15</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">05</td> <td>ESPONJA DE USO GERAL DUPLA FACE (PACOTE COM 10 UNIDADES)</td> <td style="text-align: center;">UNID</td> <td style="text-align: center;">05</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">06</td> <td>Pano Flanela 28x38cm Para Limpeza Geral</td> <td style="text-align: center;">UNID</td> <td style="text-align: center;">40</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">07</td> <td>PAPEL HIGIÊNICO-neutro, folha simples-30m x 10cm (FARDO COM 64 UNID)</td> <td style="text-align: center;">FARDO</td> <td style="text-align: center;">06</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">08</td> <td>SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO – 200LITROS – (PACOTE COM 100 UNID)</td> <td style="text-align: center;">PACOTE</td> <td style="text-align: center;">06</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">09</td> <td>SACO PRETO PARA LIXO – 100 LITROS – 100 UNID</td> <td style="text-align: center;">PACOTE</td> <td style="text-align: center;">04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">10</td> <td>SACO PRETO PARA LIXO – 60 LITROS – 100 UNID</td> <td style="text-align: center;">PACOTE</td> <td style="text-align: center;">05</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">11</td> <td>PANO DE CHÃO ALVEJADO</td> <td style="text-align: center;">UNID</td> <td style="text-align: center;">40</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">12</td> <td>ESPANADOR DE PÓ</td> <td style="text-align: center;">UNID</td> <td style="text-align: center;">15</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">13</td> <td>FÓSFORO (PACOTE COM 10 CAIXAS)</td> <td style="text-align: center;">PACOTE</td> <td style="text-align: center;">02</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)		01	AGUÁ SANITÁRIA-(CAIXA COM 12 l) -para limpeza e desinfecção	CAIXA	10				02	SABÃO EM PÓ- (FARDO COM 30 PACOTES- 500 gramas)	FARDO	03				03	MULTI-USO I(CAIXA COM 12 FRASCO DE 500ML)	CAIXA	08				04	DESINFETANTE – 5 litros	UNID	15				05	ESPONJA DE USO GERAL DUPLA FACE (PACOTE COM 10 UNIDADES)	UNID	05				06	Pano Flanela 28x38cm Para Limpeza Geral	UNID	40				07	PAPEL HIGIÊNICO-neutro, folha simples-30m x 10cm (FARDO COM 64 UNID)	FARDO	06				08	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO – 200LITROS – (PACOTE COM 100 UNID)	PACOTE	06				09	SACO PRETO PARA LIXO – 100 LITROS – 100 UNID	PACOTE	04				10	SACO PRETO PARA LIXO – 60 LITROS – 100 UNID	PACOTE	05				11	PANO DE CHÃO ALVEJADO	UNID	40				12	ESPANADOR DE PÓ	UNID	15				13	FÓSFORO (PACOTE COM 10 CAIXAS)	PACOTE	02			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																																																																
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																																																										
	01	AGUÁ SANITÁRIA-(CAIXA COM 12 l) -para limpeza e desinfecção	CAIXA	10																																																																																																												
	02	SABÃO EM PÓ- (FARDO COM 30 PACOTES- 500 gramas)	FARDO	03																																																																																																												
	03	MULTI-USO I(CAIXA COM 12 FRASCO DE 500ML)	CAIXA	08																																																																																																												
	04	DESINFETANTE – 5 litros	UNID	15																																																																																																												
	05	ESPONJA DE USO GERAL DUPLA FACE (PACOTE COM 10 UNIDADES)	UNID	05																																																																																																												
	06	Pano Flanela 28x38cm Para Limpeza Geral	UNID	40																																																																																																												
	07	PAPEL HIGIÊNICO-neutro, folha simples-30m x 10cm (FARDO COM 64 UNID)	FARDO	06																																																																																																												
	08	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO – 200LITROS – (PACOTE COM 100 UNID)	PACOTE	06																																																																																																												
	09	SACO PRETO PARA LIXO – 100 LITROS – 100 UNID	PACOTE	04																																																																																																												
	10	SACO PRETO PARA LIXO – 60 LITROS – 100 UNID	PACOTE	05																																																																																																												
	11	PANO DE CHÃO ALVEJADO	UNID	40																																																																																																												
	12	ESPANADOR DE PÓ	UNID	15																																																																																																												
	13	FÓSFORO (PACOTE COM 10 CAIXAS)	PACOTE	02																																																																																																												
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																																																																
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																																																																
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																																																															
10	ENDEREÇO:																																																																																																															
11	CPF ou CGC:																																																																																																															
12	RG:																																																																																																															
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																																																															

PROGRAMA JORNADA AMPLIADA

1 PESQUISA Nº: 02/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA 3 Nº DO CNPJ: 02.769.991/0001-05

4 ENDEREÇO: RUA RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO, Nº 700. BAIRRO : CÁGADO

5 MARACANAÚ: 09 / 05 / 2025


 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 / 05 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	14	PANO MULTIUSO PERFEX (ROLO 20X40 CM)	ROLO	10		
	15	Detergente Lava Louças (CX COM 12 FRASCOS DE 500ml)	CAIXA	8		
	16	POLIDOR DE ALUMINIO (GARRAFÃO 5 L)	GARRAFÃO	02		
	17	COLOR EM GEL (PARA PISO)	LITRO	12		
	18	ALCOOL ETÍLICO 70% (CAIXA COM 12 LITROS)	CAIXA	05		
	19	ÁCIDO MURIÁTICO (CAIXA COM 12 LITROS)	CAIXA	01		
	20	ESPONJA FIBRAÇO	UNIDADE	10		
	21	VASSOURA MULTIUSOVASSOURA	UNIDADE	30		
	22	RODO 60CM	UNIDADE	12		
	23	SODA CAUSTICA	LITRO	03		
	24	VASSOURA PIAÇAÇA	UNIDADE	06		
	25	PANO DE PRATO	UNIDADE	12		
	26	SACO DE BOBINA REFORÇADO 12 L	ROLO	06		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA JORNADA AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 02/2025																																																												
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA																																																												
3	Nº DO CNPJ: 02.769.991/0001-05																																																												
4	ENDEREÇO: RUA RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO, Nº 700. BAIRRO: CÁGADO																																																												
5	MARACANAÚ: 09 / 05 / 2025																																																												
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 / 05 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																												
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 15%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)</th> <th style="width: 15%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">27</td> <td>HIPOCLORITO</td> <td style="text-align: center;">LITRO</td> <td style="text-align: center;">05</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">28</td> <td>LIMPADOR DE VIDRO FRASCO COM 500ML</td> <td style="text-align: center;">UNIDADE</td> <td style="text-align: center;">10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">29</td> <td>LIXEIRA 20L</td> <td style="text-align: center;">UNIDADE</td> <td style="text-align: center;">02</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">30</td> <td>CAIXA ORGANIZADORA 60L</td> <td style="text-align: center;">UNIDADE</td> <td style="text-align: center;">01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">31</td> <td>SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS</td> <td style="text-align: center;">GALÃO</td> <td style="text-align: center;">05</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">32</td> <td>PÁ PARA LIXO GRANDE COM CABO FIXO</td> <td style="text-align: center;">UNIDADE</td> <td style="text-align: center;">08</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">33</td> <td>LIXEIRA REFORÇADA 100 LITROS COM TAMPA</td> <td style="text-align: center;">UNIDADE</td> <td style="text-align: center;">03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">34</td> <td>BALDE PLÁSTICO 15 L</td> <td style="text-align: center;">UNIDADE</td> <td style="text-align: center;">05</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)	27	HIPOCLORITO	LITRO	05			28	LIMPADOR DE VIDRO FRASCO COM 500ML	UNIDADE	10			29	LIXEIRA 20L	UNIDADE	02			30	CAIXA ORGANIZADORA 60L	UNIDADE	01			31	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS	GALÃO	05			32	PÁ PARA LIXO GRANDE COM CABO FIXO	UNIDADE	08			33	LIXEIRA REFORÇADA 100 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	03			34	BALDE PLÁSTICO 15 L	UNIDADE	05			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)																																																								
27	HIPOCLORITO	LITRO	05																																																										
28	LIMPADOR DE VIDRO FRASCO COM 500ML	UNIDADE	10																																																										
29	LIXEIRA 20L	UNIDADE	02																																																										
30	CAIXA ORGANIZADORA 60L	UNIDADE	01																																																										
31	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS	GALÃO	05																																																										
32	PÁ PARA LIXO GRANDE COM CABO FIXO	UNIDADE	08																																																										
33	LIXEIRA REFORÇADA 100 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	03																																																										
34	BALDE PLÁSTICO 15 L	UNIDADE	05																																																										
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																													
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ÍTEMS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																													
9	NOME DO PROPONENTE:																																																												
10	ENDEREÇO:																																																												
11	CPF OU CGC:																																																												
12	RG:																																																												
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																												